



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAMBIRA-MG

"ADMINISTRAÇÃO: 2021 à 2024"

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 048/2024 - CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2024 -MARCO  
REGULATÓRIO Nº 002/2024

Etapa 7 – Homologação e Resultado final

Data: 10/07/2024

**Objeto:** SELEÇÃO DE PROJETOS DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL, SEM FINS LUCRATIVOS, REGULARMENTE CONSTITUIDAS, COM SEDE OU INSTALAÇÕES NO MUNICÍPIO DE ITACAMBIRA, PARA A CELEBRAÇÃO DE TERMO DE FOMENTO COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL PARA FINS DE ATENDIMENTO AOS ESTUDANTES TÉCNICOS E UNIVERSITÁRIOS E APOIO AOS PEQUENOS AGRICULTORES FAMILIARES DAS COMUNIDADES RURAIS DO MUNICÍPIO, OBJETIVANDO AS ESTRATÉGIAS METODOLÓGICAS E RESULTADOS ESPERADOS, NO MUNICÍPIO DE ITACAMBIRA/MG

Verificando o cumprimento da Lei do Marco Regulatório e do Processo de Chamada Pública nº03/2024 e seus anexos, e após parecer jurídico, conluo por válido os atos integrantes do procedimento, confirmo a conveniência da presente chamada pública com base nos documentos que instruem os autos, decorrente do todo o trabalho comissão de avaliação nº 024/2024, constantes da Ata de abertura e julgamento da sessão, e finalmente, exauridos os prazos recursais, no uso de suas atribuições legais tendo em vista a instrução processual, **HOMOLOGO** o processo de MARCO REGULATÓRIO N°02/2024, em nome das seguintes associações: .

**PARA A DIRETRIZ A – Promoção da valorização, respeito e cuidados dos pequenos produtores da agricultura familiar e comunidades rurais, compareceu a seguinte associação:**

- 1- ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO MUNICÍPIO DE ITACAMBIRA- MG – CNPJ: 13.809.640/0001-99

**PARA A DIRETRIZ B – Fomento de incentivo a política de educação, com o objetivo de atender aos estudantes técnicos e universitários do município, compareceu a seguinte associação:**

- 1- ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DOS ESTUDANTES TECNICOS E UNIVERSATARIOS DE ITACAMBIRA – ACEUITA – CNPJ : 15.196.896/00001-01.

**DETERMINO** que seja encaminhado para elaboração do termo de fomento de acordo a minuta anexada ao edital.

PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

GABINETE DO PREFEITO, em 10 de julho de 2024

  
Geraldo Moises de Souza  
Prefeito Municipal